

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 2698	
			Data e Hora de Emissão 24/08/2018 09:32:13	
			Código de Verificação 8BOWP40V	
 MARCFRIO® REFRIGERAÇÃO PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: MARCOS OSIRES NUNES CPF / CNPJ: 81.742.751/0001-85 Inscrição Municipal: 14 01 0224230-1 Endereço: AV.COMENDADOR FRANCO, 002711 LJ 05 - BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS Tel.: 41 - 32667586 Município: CURITIBA UF: PR Email: marcfrio@uol.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85887000 Município: Matelândia UF: PR Email: compras@matelandia.pr.gov.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERENTE À SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 08 EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DE REFRIGERAÇÃO - MARCA INDREL - LOTADOS NAS U.B.S.: SEDE; JARDIM TROPICAL; VILA NOVA; VILA PAZZA; AGRO CAFEEIRA; FARMÁCIA; LABORATÓRIO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VACINAS) PERTENCENTES À S.M.S. DO MUNICÍPIO - CFE. ORÇAMENTO Nº 5208-06/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018 - PROCESSO: 128/2018 - EMPENHO Nº 11316/2018. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 15 D.D. FORMA DE PAGAMENTO - DEPÓSITO BANCÁRIO - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3007-4 - C/C: 16.416-X. VALOR TRIBUTOS (12,42%) = R\$ 822,20. Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.289,00 ISS RETIDO - R\$ 331,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 6.620,00				
Código da Atividade 14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.620,00	5,00	331,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. ISS devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				